

DECRETO Nº. 297/2021

Juarina – TO, 22 de novembro de 2021

“GRATIFICA SERVIDOR EM CARGO EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela lei orgânica do Município e art. 37 da Constituição federal;

RESOLVE:

Art. 1º - Gratifica a partir desta data, o servidor em cargo efetivo, o Sr.º **DÁRIO BRUNO PEREIRA ALENCAR**, Matrícula sob o nº **89**, servidor ocupante do cargo de **MONITOR**, a disposição da Secretaria Municipal de Educação, obedecendo aos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º - Fica determinado o pagamento de 30% (Trinta por Cento), de Gratificação sobre o vencimento do Servidor, conforme art. 21, da lei 001 de 04 de janeiro 2021.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de novembro de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juarina/TO, em 22 de novembro de 2021.

MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115

Assinado de forma digital por
MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2021.11.22 15:27:51
-03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal